



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## Proposta de Emenda Impositiva Coletiva nº02/25 – PL nº 063/25 (LOA 2026) ÀS COMISSÕES COMPETENTES

### 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

Monte Aprazível, 16/12/2025

*Victor Agreli*

**Victor Agreli**  
Presidente

*Emenda Impositiva Coletiva ao PL nº063/25 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, fazendo previsão do custeio (manutenção) e/ou investimentos no Fundo Municipal de Saúde com subvenções sociais para a Santa Casa.*

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em conformidade com o §1º do art. 130-A da Lei Orgânica Municipal e art. 258 do Regimento Interno, e após verificar sua regularidade e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, apresenta os seguintes valores de Emenda Impositiva por cada vereador:

|              |                            |                       |
|--------------|----------------------------|-----------------------|
| Vereador     | Evair de Jesus Marques     | R\$ 50.000,00         |
| Vereador     | Osvaldo de Jesus Fantasia  | R\$ 130.816,30        |
| Vereador     | Luiz Carlos Sidinani       | R\$ 78.489,78         |
| Vereador     | Marcio Antonio Troiano     | R\$ 130.816,30        |
| Vereador     | Victor Agreli              | R\$ 130.816,30        |
| Vereador     | Marco Antonio Luz Nazareth | R\$ 130.816,30        |
| Vereador     | Renato Reis Jubilato       | R\$ 70.000,00         |
| Vereador     | Joao Celio Ferreira        | R\$ 78.489,78         |
| <b>TOTAL</b> |                            | <b>R\$ 800.244,76</b> |

#### I - Alocar recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

|                     |  |
|---------------------|--|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO   |
| Unid. Orçamentária  | 04 ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| Unidade Executora   | 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| Função              | 10 SAÚDE   |
| Subfunção           | 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  |
| Programa            | 0004 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA   |
| Projeto/atividade   | 2.021 – AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |
| Grupo de despesa    | 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS   |
| Fonte de Recursos   | 01 TESOURO   |
| Código de Aplicação |  |
| Valor (R\$)         | 800.244,76 (OITOCENTOS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). |

#### II – Com a correspondente anulação da seguinte programação:

|                     |  |
|---------------------|--|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO   |
| Unid. Orçamentária  | 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |
| Unidade Executora   | FINANÇAS ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO  |
| Função              | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| Subfunção           | 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
| Programa            | 0002 GESTÃO E GOVERNANÇA   |
| Projeto/atividade   | 9.992 RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS   |
| Grupo de despesa    | 9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| Fonte de Recursos   |  |
| Código de Aplicação |  |
| Valor (R\$)         | 800.244,76 (OITOCENTOS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). |



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## III - Justificativa

A presente emenda visa alocar de recursos para atender subvenção a entidade **Santa Casa de Monte Aprazível**, com **CNPJ 52.879.905/0001-87**, destinado as manutenções necessárias em melhorar o atendimento médico-hospitalar dos moradores da cidade, com aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, higiene, gêneros alimentícios e materiais de escritório.

Monte Aprazível, 02 de dezembro de 2025.

  
Evair de Jesus Marques

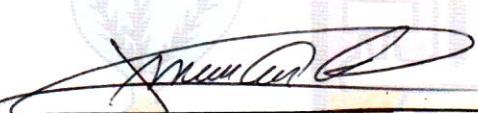
Vereador

  
Osvaldo de Jesus Fantasia

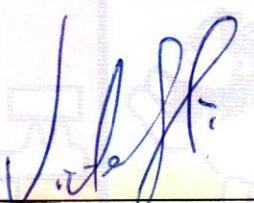
Vereador

  
Luiz Carlos Sidinani

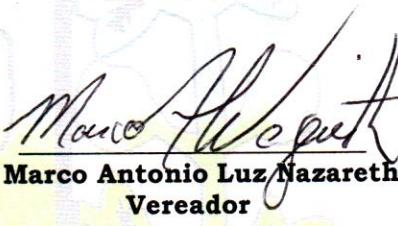
Vereador

  
Márcio Antonio Troiano

Vereador

  
Vítor Agreli

Vereador

  
Marco Antonio Luz Nazareth

Vereador

  
Renato Reis Jubilato

Vereador

  
João Celio Ferreira

Vereador

## APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

22 SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

POR: Unanimidade

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

  
Vítor Agreli  
Presidente

## APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

20 SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

POR: Unanimidade

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

  
Vítor Agreli  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## Proposta de Emenda Impositiva Coletiva nº 03/25 – PL nº 063/25 (LOA 2026)

20 SESSÃO  ORDINARIA  EXTRAORDINARIA

POR: Vereador

Monte Aprazível, 16/12/2025

Victor Agreli  
Presidente

**Emenda Impositiva Coletiva** ao PL nº 063/25 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimentos do Fundo Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos/custeio.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em conformidade com o §1º do art. 130-A da Lei Orgânica Municipal e art. 258 do Regimento Interno, e após verificar sua regularidade e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, apresenta os seguintes valores de Emenda Impositiva por cada vereador:

|              |                           |                       |
|--------------|---------------------------|-----------------------|
| Vereador     | Evair de Jesus Marques    | R\$ 80.816,30         |
| Vereador     | Osvaldo de Jesus Fantasia | R\$ 52.326,52         |
| Vereador     | Luiz Carlos Sidinani      | R\$ 52.326,52         |
| Vereador     | Marcio Antonio Troiano    | R\$ 52.326,52         |
| Vereador     | Victor Agreli             | R\$ 44.477,61         |
| Vereador     | Renato Reis Jubilato      | R\$ 50.000,00         |
| Vereador     | João Celio Ferreira       | R\$ 52.326,52         |
| Vereador     | Jacó Braite               | R\$ 65.816,30         |
| <b>TOTAL</b> |                           | <b>R\$ 450.416,29</b> |

### I - Alocar recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

|                     |   |
|---------------------|---|
| Órgão               | 02 PREFEITURA MUNICIPAL   |
| Unid. Orçamentária  | 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| Unidade Executora   | 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| Função              | 10 SAÚDE  |
| Subfunção           | 301 ATENÇÃO BÁSICA  |
| Programa            | 0004 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA  |
| Projeto/atividade   | 2.017 ATENÇÃO PRIMÁRIA  |
| Grupo de despesa    | 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |
| Fonte de Recursos   | 01 TESOURO  |
| Código de Aplicação |   |
| <b>Valor (R\$)</b>  | <b>450.416,29 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).</b> |

PROTÓCOLO 15/Dez/2025 00008888 CAMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL-SP 15:58 hs

### II – Com a correspondente anulação da seguinte programação:

|                     |   |
|---------------------|---|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO  |
| Unid. Orçamentária  | 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL  |
| Unidade Executora   | 03 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO   |
| Função              | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
| Subfunção           | 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| Programa            | 0002 GESTÃO E GOVERNANÇA  |
| Projeto/atividade   | 9.992 RESERVA EMendas IMPOSITIVAS   |
| Grupo de despesa    | 9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
| Fonte de Recursos   |   |
| Código de Aplicação |   |
| <b>Valor (R\$)</b>  | <b>450.416,29 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).</b> |

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## III - Justificativa

A presente emenda visa alocar de recursos para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, com recursos para atender e melhorar a infraestrutura da atenção básica, consistindo em manutenção e aquisição de equipamentos para as ESFs e PSFs, visando melhorar as condições dos serviços essenciais de saúde dos cidadãos.

Monte Aprazível, 02 de dezembro de 2025.

Evair de Jesus Marques  
Vereador

Osvaldo de Jesus Fantasia  
Vereador

Luiz Carlos Sidinanti  
Vereador

Márcio Antonio Troiano  
Vereador

Victor Agreli  
Vereador

Renato Reis Jubilato  
Vereador

Jacó Braite  
Vereador

João Célio Ferreira  
Vereador

## APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

22<sup>a</sup> SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

POR: Votaram

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

Victor Agreli  
Presidente

ÀS COMISSÕES COMPETENTES:

22<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

Victor Agreli  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## Proposta de Emenda Impositiva Coletiva nº 04/25 – PL nº 063/25 (LOA 2026) ÀS COMISSÕES COMPETENTES

### 22º SESSÃO ORDINÁRIA

Monte Aprazível 16 / 12 /2025

Victor Agreli  
Presidente

*Emenda Impositiva Coletiva ao PL nº 063/25 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, fazendo previsão para subvenção assistencial para o Asilo São Vicente de Paulo.*

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em conformidade com o §1º do art. 130-A da Lei Orgânica Municipal e art. 258 do Regimento Interno, e após verificar sua regularidade e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, apresenta os seguintes valores de Emenda Impositiva de cada vereador:

|              |                            |                       |
|--------------|----------------------------|-----------------------|
| Vereador     | Osvaldo de Jesus Fantasia  | R\$ 26.163,26         |
| Vereador     | Marcio Antonio Troiano     | R\$ 26.163,26         |
| Vereador     | Victor Agreli              | R\$ 30.087,80         |
| Vereador     | Marco Antonio Luz Nazareth | R\$ 52.326,52         |
| Vereador     | João Célio Ferreira        | R\$ 39.244,89         |
| <b>TOTAL</b> |                            | <b>R\$ 173.985,63</b> |

#### I - Alocar recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

|                     |   |
|---------------------|---|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO  |
| Unid. Orçamentária  | 03 ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL   |
| Unidade Executora   | 03 FUNDOS ESPECIAIS   |
| Função              | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL   |
| Subfunção           | 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO  |
| Programa            | 0003 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL   |
| Projeto/atividade   | 2015 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO   |
| Grupo de despesa    | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS  |
| Fonte de Recursos   | 01 TESOURO  |
| Código de Aplicação |   |
| Valor (R\$)         | 173.985,63 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). |

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL - SP  
PROTOCOLO 15/Dez/2025 00000889 15:58 hs

#### II – Com a correspondente anulação da seguinte programação:

|                     |   |
|---------------------|---|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO  |
| Unid. Orçamentária  | 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL  |
| Unidade Executora   | 03 FINANÇAS ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO  |
| Função              | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
| Subfunção           | 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| Programa            | 0002 GESTÃO E GOVERNANÇA  |
| Projeto/atividade   | 9.992 RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS  |
| Grupo de despesa    | 9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
| Fonte de Recursos   |   |
| Código de Aplicação |   |
| Valor (R\$)         | 173.985,63 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). |



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## III - Justificativa

A presente emenda visa alocar recursos para investimentos e/ou custeio (manutenção) do **Lar Vicentino de Monte Aprazível**, com **CNPJ 45.144.870/0001-72** para atender as melhorias da saúde e bem estar dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com visão de garantir os direitos do poder de envelhecimento com cidadania no meio em que vivem.

Monte Aprazível, 02 de dezembro de 2025.

Marco Antonio Luz Nazareth  
Vereador

Osvaldo de Jesus Fantasia  
Vereador

Márcio Antonio Troiano  
Vereador

João Célio Ferreira  
Vereador

Victor Agrelli  
Vereador

## APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

22<sup>a</sup> SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

POR: Viaminidade

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

  
Victor Agrelli  
Presidente

## APROVADO EM 2<sup>a</sup> VOTAÇÃO

20<sup>a</sup> SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

POR: Viaminidade

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

  
Victor Agrelli  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## Proposta de Emenda Impositiva Coletiva nº05/25 – PL nº 063/25 (LOA 2026)

### ÀS COMISSÕES COMPETENTES

#### 22<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

Monte Aprazível, 16/12/2025

Víctor Agreli  
Presidente

*Emenda Impositiva Coletiva ao PL nº063/25 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, fazendo previsão de investimentos e/ou custeio ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento com subvenções sociais para a ARCAA.*

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em conformidade com o §1º do art. 130-A da Lei Orgânica Municipal e art. 258 do Regimento Interno, e após verificar sua regularidade e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, apresentando os seguintes valores de cada vereador:

|              |                            |                       |
|--------------|----------------------------|-----------------------|
| Vereador     | Evair de Jesus Marques     | R\$ 20.816,30         |
| Vereador     | Osvaldo de Jesus Fantasia  | R\$ 26.163,26         |
| Vereador     | Luiz Carlos Sidinani       | R\$ 26.163,26         |
| Vereador     | Marcio Antonio Troiano     | R\$ 26.163,26         |
| Vereador     | Marco Antonio Luz Nazareth | R\$ 26.163,26         |
| Vereador     | Víctor Agreli              | R\$ 13.081,65         |
| Vereador     | Renato Reis Jubilato       | R\$ 20.000,00         |
| Vereador     | João Célio Ferreira        | R\$ 26.163,26         |
| <b>TOTAL</b> |                            | <b>R\$ 184.714,25</b> |

#### I - Alocar recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

|                     |  |
|---------------------|--|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO   |
| Unid. Orçamentária  | MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO   |
| Unidade Executora   | ASSESSORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL   |
| Função              | 18 GESTÃO AMBIENTAL  |
| Subfunção           | 542 CONTROLE AMBIENTAL   |
| Programa            | 0009 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA   |
| Projeto/atividade   | 2.044 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE   |
| Grupo de despesa    | 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS   |
| Fonte de Recursos   | 01 TESOURO   |
| Código de Aplicação |  |
| Valor (R\$)         | 184.714,25 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). |

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL - SP  
PROTOCOLO 15/Dez/2025 00008890 15:58 hs

#### II – Com a correspondente anulação da seguinte programação:

|                     |  |
|---------------------|--|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO   |
| Unid. Orçamentária  | 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |
| Unidade Executora   | 03 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO  |
| Função              | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| Subfunção           | 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
| Programa            | 0002 GESTÃO E GOVERNANÇA   |
| Projeto/atividade   | 9.992 RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS  |
| Grupo de despesa    | 9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| Fonte de Recursos   |  |
| Código de Aplicação |  |
| Valor (R\$)         | 184.714,25 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). |



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## III - Justificativa

A presente emenda visa alocar recursos para atender a **Associação de Resgate e Combate ao Abandono Animal**, com **CNPJ 27.545.828/0001-81** consistindo em ações necessários para resgatar, dar suporte a animais abandonados como cães e gatos, e ações de castração como meio de controle populacional.

Monte Aprazível, 02 de dezembro de 2025.

Evair de Jesus Marques  
Vereador

Osvaldo de Jesus Fantasia  
Vereador

Luiz Carlos Sidinani  
Vereador

Márcio Antonio Troiano  
Vereador

Victor Agrelli  
Vereador

Renato Reis Jubilato  
Vereador

João Célio Ferreira  
Vereador

Marco Antonio Luz Nazareth  
Vereador

## APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO

22<sup>a</sup> SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

POR: Unanimidade

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

Victor Agrelli  
Presidente

## APROVADO EM 2<sup>a</sup> VOTAÇÃO

20<sup>a</sup> SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

POR: Unanimidade

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

Victor Agrelli  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## Proposta de Emenda Impositiva Coletiva nº06/25 – PL nº 063/25 (LOA 2026)

### ÀS COMISSÕES COMPETENTES

#### 22º SESSÃO ORDINÁRIA

Monte Aprazível 16/12/2025

*Vicente*

**Victor Agreli**  
Presidente

**Emenda Impositiva Coletiva** ao PL nº063/25 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, fazendo previsão de custeio (manutenção) e/ou investimentos fazendo previsão para subvenção para a **Associação Beneficente Moria**.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em conformidade com o §1º do art. 130-A da Lei Orgânica Municipal e art. 258 do Regimento Interno, e após verificar sua regularidade e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, apresenta os seguintes valores de Emenda Impositiva de cada vereador:

|              |                            |                       |
|--------------|----------------------------|-----------------------|
| Vereador     | Osvaldo de Jesus Fantasia  | R\$ 26.163,26         |
| Vereador     | Luiz Carlos Sidinani       | R\$ 52.326,52         |
| Vereador     | Marcio Antonio Troiano     | R\$ 26.163,26         |
| Vereador     | Victor Agreli              | R\$ 13.081,65         |
| Vereador     | Marco Antonio Luz Nazareth | R\$ 52.326,52         |
| Vereador     | João Célio Ferreira        | R\$ 52.326,52         |
| <b>TOTAL</b> |                            | <b>R\$ 222.387,73</b> |

#### I - Alocar recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

|                     |   |
|---------------------|---|
| Órgão               | 02 PREFEITURA MUNICIPAL   |
| Unid. Orçamentária  | 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| Unidade Executora   | 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| Função              | 10 SAÚDE  |
| Subfunção           | 301 ATENÇÃO BÁSICA  |
| Programa            | 0004 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA  |
| Projeto/atividade   | 2.017 ATENÇÃO PRIMÁRIA  |
| Grupo de despesa    | 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  |
| Fonte de Recursos   | 01 TESOURO  |
| Código de Aplicação |   |
| Valor (R\$)         | 222.387,73 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). |

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL - SP  
PROTOCOLO 15/Dez/2025 000000991 15:58 hs

#### II – Com a correspondente anulação da seguinte programação:

|                     |   |
|---------------------|---|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO  |
| Unid. Orçamentária  | 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL  |
| Unidade Executora   | 03 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO   |
| Função              | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
| Subfunção           | 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| Programa            | 0002 GESTÃO E GOVERNANÇA  |
| Projeto/atividade   | 9.992 RESERVA EMendas IMPOSITIVAS   |
| Grupo de despesa    | 9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
| Fonte de Recursos   |   |
| Código de Aplicação |   |
| Valor (R\$)         | 222.387,73 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). |

*Assinatura*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

### III - Justificativa

A presente emenda visa alocar de recursos para subvenção para a manutenção da **Associação Beneficente Moria (ABM)**, com CNPJ **06.373.312/0001-27** nas atividades psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, em busca de melhorar o desenvolvimento dos direitos humanos.

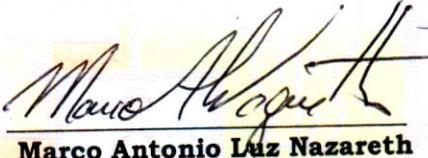
Monte Aprazível, 02 de dezembro de 2025.

  
João Célio Ferreira  
Vereador

  
Osvaldo de Jesus Fantasia  
Vereador

  
Luiz Carlos Sidinani  
Vereador

  
Victor Agreli  
Vereador

  
Marco Antonio Luz Nazareth  
Vereador

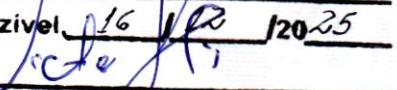
  
Marcio Antonio Troiano  
Vereador

### APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

22 SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

POR: Unanimidade

Monte Aprazível, 16 / Dez / 2025

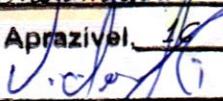
  
Victor Agreli  
Presidente

### APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

20 SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

POR: Unanimidade

Monte Aprazível, 16 / Dez / 2025

  
Victor Agreli  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## Proposta de Emenda Impositiva Coletiva nº07/25 – PL nº 063/25 (LOA 2026)

### AS COMISSÕES COMPETENTES

#### 22º SESSÃO ORDINÁRIA

Monte Aprazível 16/12/2025

Víctor Agrelli  
Presidente

*Emenda Impositiva Coletiva ao PL nº065/25 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, fazendo previsão de custeio e/ou investimentos na APAE – Associação de Pais e Amigos Expcionais, com aquisição de equipamentos e manutenção de veículos e prédios.*

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em conformidade com o §1º do art. 130-A da Lei Orgânica Municipal e art. 258 do Regimento Interno, e após verificar sua regularidade e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, apresenta os seguintes valores de Emenda Impositiva proposto por cada vereador:

|              |                        |                       |
|--------------|------------------------|-----------------------|
| Vereador     | Evair de Jesus Marques | R\$ 48.000,00         |
| Vereador     | Víctor Agrelli         | R\$ 30.087,80         |
| Vereador     | Luiz Carlos Sidinani   | R\$ 52.326,52         |
| Vereador     | Renato Reis Jubilato   | R\$ 20.000,00         |
| Vereador     | Jacó Braite            | R\$ 65.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |                        | <b>R\$ 215.414,22</b> |

#### I - Alocar recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

|                     |  |
|---------------------|--|
| Órgão               | 02 PREFEITURA MUNICIPAL  |
| Unid. Orçamentária  | 04 ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |
| Unid. Executora     | 01 FDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL   |
| Função              | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  |
| Subfunção           | 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA  |
| Programa            | 0006 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  |
| Projeto/atividade   | 2019 AUXILIOS/SUBVENÇÕES ASSISTENCIA SOCIAL  |
| Grupo de despesa    | 3.3.50.43 SUBVENCOES SOCIAIS   |
| Fonte de Recursos   | 01 TESOURO   |
| Código de Aplicação |  |
| Valor (R\$)         | 215.414,22 (DUZENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). |

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL - SP  
PROTOCOLO 15/Dez/2025 00000892 15:58 hs

#### II - Com a correspondente anulação da seguinte programação:

|                    |                                      |
|--------------------|--------------------------------------|
| Órgão              | 02 PODER EXECUTIVO                   |
| Unid. Orçamentária | 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL               |
| Unid. Executora    | 03 FINANÇAS ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO |
| Função             | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| Subfunção          | 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA          |
| Programa           | 0002 GESTÃO E GOVERNANÇA             |



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

|                     |  |
|---------------------|--|
| Projeto/atividade   | 9.992 RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS   |
| Grupo de despesa    | 9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| Fonte de Recursos   |  |
| Código de Aplicação |  |
| Valor (R\$)         | 215.414,22 (DUZENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). |

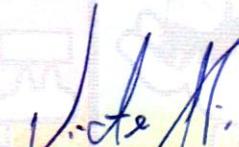
### III - Justificativa

A presente emenda visa alocar de recursos para aparelhamento a **APAE - Associação de Pais e Mestres e Amigos Excepcionais**, com **CNPJ 52.879.848/0001-36**, destinado a aquisição de equipamentos, reforma e manutenção de veículos e prédios necessários para melhorar o desenvolvimento das pessoas que necessitam melhorar as condições de vida.

Monte Aprazível, 02 de dezembro de 2025.

  
Evair de Jesus Marques

Vereador

  
Victor Agrelli

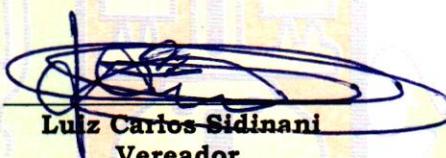
Vereador

  
Renato Reis Jubilato

Vereador

  
Jacó Braite

Vereador

  
Luiz Carlos Sidinani

Vereador

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**  
 SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO**  
 SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA  
POR: Unanimidade

Monte Aprazível, 16/12/2025

  
Victor Agrelli

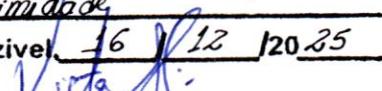
Presidente

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

POR: Unanimidade

Monte Aprazível, 16/12/2025

  
Victor Agrelli

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## Proposta de Emenda Impositiva Coletiva nº 08/25 – PL nº 063/25 (LOA 2026)

### ÀS COMISSÕES COMPETENTES

#### 22<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

Monte Aprazível, 16/12/2025

Victor Agreli  
Presidente

**Emenda Impositiva Coletiva ao PL nº 063/25 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, fazendo previsão de custeio (manutenção) e/ou investimentos fazendo previsão para subvenção para a Associação da Melhor Idade de Monte Aprazível “Grupo Viver e Aprender Novo Momento”.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em conformidade com o §1º do art. 130-A da Lei Orgânica Municipal e art. 258 do Regimento Interno, e após verificar sua regularidade e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, apresentando as seguintes valores de cada vereador:

|          |                      |                      |
|----------|----------------------|----------------------|
| Vereador | Renato Reis Jubilato | R\$ 20.000,00        |
| Vereador | João Célio Ferreira  | R\$ 13.081,63        |
|          | <b>TOTAL</b>         | <b>R\$ 33.081,63</b> |

#### **Alocar recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:**

|                     |  |
|---------------------|--|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO   |
| Unid. Orçamentária  | 03 ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                        |
| Unidade Executora   | 03 FUNDOS ESPECIAIS  |
| Função              | 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL  |
| Subfunção           | 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO   |
| Programa            | 0003 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  |
| Projeto/atividade   | 2015 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                                  |
| Grupo de despesa    | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS   |
| Fonte de Recursos   | 01 TESOURO   |
| Código de Aplicação |  |
| Valor (R\$)         | 33.081,63 (TRINTA E TRÊS MIL, OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) |

#### **II – Com a correspondente anulação da seguinte programação:**

|                     |  |
|---------------------|--|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO   |
| Unid. Orçamentária  | 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |
| Unidade Executora   | 03 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO  |
| Função              | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| Subfunção           | 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
| Programa            | 0002 GESTÃO E GOVERNANÇA   |
| Projeto/atividade   | 9.992 RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS  |
| Grupo de despesa    | 9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| Fonte de Recursos   |  |
| Código de Aplicação |  |
| Valor (R\$)         | 33.081,63 (TRINTA E TRÊS MIL, OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) |

#### **III - Justificativa**

A presente emenda visa alocar de recursos para a manutenção da **Associação da Melhor Idade de Monte Aprazível “Grupo Viver e Aprender Novo Momento”** com CNPJ 02.255.983/0001-32, nas atividades que promova e melhore a qualidade de vida dos idosos que vise a promoção, proteção e defesa do idoso, ações que promovam melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa nos aspectos biopsicossociais. Que esteja em consonância com a política nacional do idoso.

Monte Aprazível, 02 de dezembro de 2025.

Renato Reis Jubilato  
Vereador

João Célio Ferreira  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

**APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

20<sup>5</sup> Sessão 16/12/2025  
POR: Vitor Agrelli  
Monte Aprazível

## Proposta de Emenda Impositiva Individual nº09/25 – PL nº 063/25 (LOA 2026)

**Emenda Impositiva Individual** ao PL nº063/25 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, fazendo previsão de custeio (manutenção) e/ou investimentos para o Centro TDH Autista.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em conformidade com o §1º do art. 130-A da Lei Orgânica Municipal e art. 258 do Regimento Interno, e após verificar sua regularidade e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, apresentando os seguintes valores:

|          |                      |               |
|----------|----------------------|---------------|
| Vereador | Renato Reis Jubilato | R\$ 81.632,60 |
|          | <b>TOTAL</b>         | R\$ 81.632,60 |

### I - Alocar recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

|                     |   |
|---------------------|---|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO  |
| Unid. Orçamentária  | 05 ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |
| Unidade Executora   | 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MUNICIPAL   |
| Função              | 12 EDUCAÇÃO   |
| Subfunção           | 365 EDUCAÇÃO INFANTIL   |
| Programa            | 0005 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA  |
| Projeto/atividade   | 2027 MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA   |
| Grupo de despesa    | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO   |
| Fonte de Recursos   | 01 TESOURO  |
| Código de Aplicação |   |
| Valor (R\$)         | 81.632,60 (OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) |

### II – Com a correspondente anulação da seguinte programação:

|                     |   |
|---------------------|---|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO  |
| Unid. Orçamentária  | 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL  |
| Unidade Executora   | 03 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO   |
| Função              | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
| Subfunção           | 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| Programa            | 0002 GESTÃO E GOVERNANÇA  |
| Projeto/atividade   | 9.992 RESERVA EMendas IMPOSITIVAS   |
| Grupo de despesa    | 9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
| Fonte de Recursos   |   |
| Código de Aplicação |   |
| Valor (R\$)         | 81.632,60 (OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) |

### III - Justificativa

A presente emenda destina recursos para a manutenção do **Centro de Apoio a Pessoas com TDAH e TEA**, assegurando atendimento especializado, atividades terapêuticas, suporte às famílias e ações de inclusão social.

A iniciativa está alinhada à Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012) e à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), garantindo condições estruturais e operacionais para a promoção do desenvolvimento neuropsicológico, autonomia e qualidade de vida dos usuários.

O objetivo é fortalecer um ambiente de cuidado contínuo, humanizado e tecnicamente qualificado, consolidando o compromisso do Poder Público com a inclusão e o desenvolvimento integral das pessoas com TDAH e TEA.

Monte Aprazível, 02 de dezembro de 2025.

Renato Reis Jubilato  
Vereador

**AS COMISSÕES COMPETENTES**

229 SESSÃO ORDINÁRIA

Monte Aprazível 16/12/2025

Victor Agrelli  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL - SP  
PROTOCOLO 15/Dez/2025 0000894 15:58 hs



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## Proposta de Emenda Impositiva Individual nº 10/25 – PL nº 063/25 (LOA 2026)

### ÀS COMISSÕES COMPETENTES

#### 22<sup>ª</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**Victor Agrell**  
Presidente

*Emenda Impositiva Individual ao PL nº 063/25 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, fazendo previsão de custeio (manutenção) e/ou investimentos para o Centro Cultural”.*

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em conformidade com o §1º do art. 130-A da Lei Orgânica Municipal e art. 258 do Regimento Interno, e após verificar sua regularidade e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, apresentando os seguintes valores:

|          |                        |                      |
|----------|------------------------|----------------------|
| Vereador | Evarí de Jesus Marques | R\$ 62.000,00        |
|          | <b>TOTAL</b>           | <b>R\$ 62.000,00</b> |

#### I - Alocar recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

|                     |   |
|---------------------|---|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO                                  |
| Unid. Orçamentária  | 06 ASSESSORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER |
| Unidade Executora   | 01 CULTURA  |
| Função              | 13 CULTURA  |
| Subfunção           | 392 DIFUSÃO CULTURAL                                |
| Programa            | 0006 GESTÃO DA CULTURA E TURISMO                    |
| Projeto/atividade   | 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS            |
| Grupo de despesa    | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE        |
| Fonte de Recursos   | 01 TESOURO  |
| Código de Aplicação |   |
| Valor (R\$)         | 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS)               |

#### II - Com a correspondente anulação da seguinte programação:

|                     |                                       |
|---------------------|---------------------------------------|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO                    |
| Unid. Orçamentária  | 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL                |
| Unidade Executora   | 03 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO |
| Função              | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA            |
| Subfunção           | 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA           |
| Programa            | 0002 GESTÃO E GOVERNANÇA              |
| Projeto/atividade   | 9.992 RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS     |
| Grupo de despesa    | 9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |
| Fonte de Recursos   |                                       |
| Código de Aplicação |                                       |
| Valor (R\$)         | 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) |

#### III - Justificativa

A presente emenda visa destinar recursos para a manutenção e fortalecimento do Centro de Cultura, garantindo a continuidade e a ampliação de atividades culturais, formativas e comunitárias. O investimento promove acesso à arte, preservação da memória local, estímulo à criatividade e desenvolvimento sociocultural da população.

A alocação proposta fortalece políticas públicas de cultura, assegura apoio institucional a projetos culturais permanentes e contribui para consolidar o Centro de Cultura como espaço essencial de integração social, formação cidadã e dinamização cultural do município.

Monte Aprazível, 02 de dezembro de 2025.

*Evarí de Jesus Marques*  
**APROVADO EM 2<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*

Monte Aprazível, 16 / 12 / 2025

*Vicente P.*

**APROVADO EM 1<sup>a</sup> VOTAÇÃO**

SESSÃO  ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**POR:** *Vicente P.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## Proposta de Emenda Impositiva Individual nº 11/25 – PL nº 063/25 (LOA 2026) AS COMISSÕES COMPETENTES

### 22º SESSÃO ORDINÁRIA

Monte Aprazível, 16/12/2025

*Jacó Braite*

**Victor Agreli**  
Presidente

**Emenda Impositiva Individual** ao PL nº 063/25 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, fazendo previsão de subvenção para o Hospital de Base de São José do Rio Preto para manutenção e investimentos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em conformidade com o §1º do art. 130-A da Lei Orgânica Municipal e art. 258 do Regimento Interno, e após verificar sua regularidade e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, apresentando os seguintes valores:

|          |              |                       |
|----------|--------------|-----------------------|
| Vereador | Jacó Braite  | R\$ 130.816,30        |
|          | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 130.816,30</b> |

#### I - Alocar recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

|                     |  |
|---------------------|--|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO   |
| Unid. Orçamentária  | 04 ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| Unidade Executora   | 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| Função              | 10 SAÚDE   |
| Subfunção           | 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  |
| Programa            | 0004 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA   |
| Projeto/atividade   | 2.021 – AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |
| Grupo de despesa    | 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS   |
| Fonte de Recursos   | 01 TESOURO   |
| Código de Aplicação |  |
| Valor (R\$)         | 130.816,30 (CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). |

#### II – Com a correspondente anulação da seguinte programação:

|                     |  |
|---------------------|--|
| Órgão               | 02 PODER EXECUTIVO   |
| Unid. Orçamentária  | 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL   |
| Unidade Executora   | FINANÇAS ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO  |
| Função              | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| Subfunção           | 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
| Programa            | 0002 GESTÃO E GOVERNANÇA   |
| Projeto/atividade   | 9.992 RESERVA DE EMENDAS IMPOSITIVAS   |
| Grupo de despesa    | 9.9.99.99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |
| Fonte de Recursos   |  |
| Código de Aplicação |  |
| Valor (R\$)         | 130.816,30 (CENTO E TRINTA MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). |

#### III - Justificativa

A presente emenda visa alocar de recursos para atender subvenção a entidade **Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - Funfarm**, com CNPJ 60.003.761/0001-29, destinado para custeio do atendimento em saúde de diversas especialidades, proporcionando um acolhimento digno à população SUS dependente, que trará bem-estar e qualidade de vida aos usuários de Monte Aprazível.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**

22º SESSÃO  **ORDINÁRIA**  **EXTRAORDINÁRIA**

**POR:** União Municípial de Monte Aprazível

Monte Aprazível, 16/12/2025

*Jacó Braite*

**Jacó Braite**  
Vereador

**Victor Agreli**  
Presidente

**APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO**

20º SESSÃO  **ORDINÁRIA**  **EXTRAORDINÁRIA**

**POR:** União Municípial de Monte Aprazível

Monte Aprazível, 16/12/2025

*Victor Agreli*  
Presidente